



Folha Nº 02
Processo Adm Nº 041.20
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Aquisição de material gráfico, objeto licitado visa atender as necessidades desta Casa Legislativa.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:



Folha Nº 03
Processo Adm Nº 04122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Item	Descrição	UND	QTD	Preço unitario	Total	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	CAPAS DE PROCESSO 1 COR CINZA	UND	10.000	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 24.000,00
2	CAPAS DE PROCESSO COR VERMELHA	UND	10.000	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 24.800,00
3	ENVELOPE SACO COLORIDO	UND	10.000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 26.000,00
4	Crachá em pvc IDENTIFICAÇÃO 5x8, confeccionado com tecnogiafargo hdp, alta resistência e durabilidade de impressão, (frente) colorido com foto digitalizada, incluindo porta crachá rígido vertical, cordão com prendedor (jacaré)	UND	200	R\$ 160,53	R\$ 32.106,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 32.106,00
5	crachás coloridos em papel 180g cor - 01 com furo, cordão e montado	UND	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.622,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

6	BOTTONS DE INOX COM ADESIVO E RESINA	UND	35	R\$ 36,90	R\$ 1.291,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.291,50
7	CARIMBO 27 X 10 AUTOMATICO	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 740,00
8	CARIMBO 38 X 14 AUTOMATICO	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.100,00
9	CARIMBO 58 X 45 AUTOMATICO	UND	20	R\$ 128,82	R\$ 2.576,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.576,40
10	Folder confecção em papel couchê 115g, medindo 21x29,7cm impressão 4/4 cores; 2 dobras	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 700,00
11	Folder confecção em papel couchê 115g, medindo 21x29,7cm impressão 4/4 cores; 3 dobras	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.100,00
12	Envelopes timbrado colorido s/cep 114x229 sulft 90g	UND	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.380,00
13	ENVELOPE OFICIO 24X34CM PAPEL AP 90	UND	3.000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.760,00



Folha Nº 05
Processo Adm Nº 04129
8
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

14	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO LIVRO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	UND	50	R\$ 90,90	R\$ 4.545,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.545,00
15	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DO LIVRO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA	UND	50	R\$ 26,77	R\$ 1.338,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.338,50
16	IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/ 200 FOLHAS	UND	1.000	R\$ 11,04	R\$ 11.040,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.040,00
17	BANNER 1,20 X 0,80	UND	10	R\$ 155,69	R\$ 1.556,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.556,90
18	Impressão de banner em lona vinílica impressão em 300 dpis (tamanhos diversos). Acabamento em bastão e corda ou em ilhós	UND	20	R\$ 192,46	R\$ 3.849,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.849,20
19	CARTÕES DE VISITA 9X5 CM, 4X4 CORES, COM VERNIZ LOCALIZADO FRENTE, PAPEL COUCHÉ FOSCO 300G/M ²	UND	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 520,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

20	Convites coloridos f - 16 papel couche ISOgrm 4x0 com filme	UND	3.000	R\$ 12,34	R\$ 37.020,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 37.020,00
21	Convites cor - 01 f - 16 papel couche 180grm com envelope carta 90g tam. 23x16	UND	3.000	R\$ 18,43	R\$ 55.290,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 55.290,00
22	Adesivo impressão digital 20x1 Ocm colorido	UND	3.000	R\$ 8,67	R\$ 26.010,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 26.010,00
23	Envelopes timbrado 01 cor 26x36cm gramatura 90g	UND	1.000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.910,00
24	Envelopes 18x25 cm 90 gramatura timbrado colorido	UND	1.000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.710,00
25	Envelopes offico branco s/cep cor - 01 114x229 sulft 90grm	UND	1.000	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.920,00
26	Envelopes timbrado 01 cor 18x25cm, sufi 90prm	UND	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.830,00
27	Informativo colorido f-4 papel jornal c/04 paginas com filme	UND	2.500	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 11.950,00
28	Jornal informativo colorido p. couche 130grm 08 pag. F-4 com filme	UND	2.500	R\$ 5,24	R\$ 13.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.100,00



Folha Nº 07
Processo Adm Nº 04122

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

29	Faixa impressão digital colorido em lona 4.00x0.60	UND	25	R\$ 317,39	R\$ 7.934,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.934,75
30	Banner impressão digital colorido em lona 2.00xl.20cm	UND	25	R\$ 288,90	R\$ 7.222,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.222,50
31	Encadernação em formato Ofício	UND	200	R\$ 41,56	R\$ 8.312,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.312,00
32	Encadernação em formato A4,	UND	200	R\$ 32,48	R\$ 6.496,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.496,00
					R\$ 338.731,25		R\$ 338.731,25

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal de Açailândia - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração da Câmara Municipal de Açailândia;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço, com todos os equipamentos de segurança necessários;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 O produto entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento (OF);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento (OF) e o material entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Açailândia
- 5.8 – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.9 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.10 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Açailândia – MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 9.2 À Câmara Municipal de Açailândia é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

14.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Açailândia - MA, 14 de fevereiro 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Atenciosamente,

Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras